



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023;
Contratada: F. A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura: Mônica de Fátima Vieira Oliveira;
Assunto: Prorrogação do prazo de Vigência;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230363, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Pá;

Constam do processo:

Memorando Nº 210/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Ofício nº 072/2024 de solicitação da contratada;
Cronograma físico financeiro;
Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
Cópia do contrato;
Cópia dos aditivos anteriores;
Parecer Jurídico;

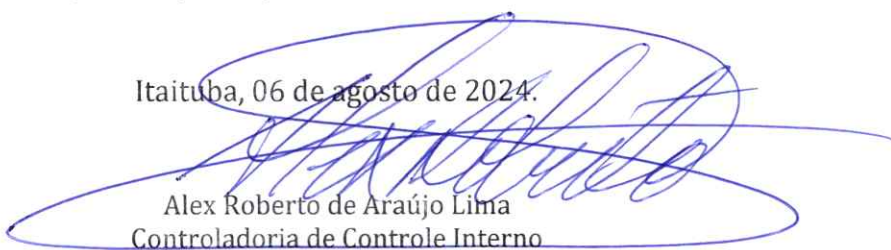
Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 23 de agosto de 2024, foi prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 20 de fevereiro de 2025;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 06 de agosto de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017